



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 189/2024

DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Audiência Pública apresentação da minuta de Revisão do Plano Diretor do município de Amambai, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal e constitucional de possibilitar a participação na audiência pública relacionada a apresentação da minuta de Revisão do Plano Diretor do município de Amambai;

CONSIDERANDO a possibilidade de oportunizar a participação popular, visando dinamizar e possibilitar uma participação efetiva.

DECRETA:

Art. 1º. A participação popular referente à audiência pública relacionada a apresentação da minuta de Revisão do Plano Diretor do município de Amambai, será oportunizada de forma presencial, no dia 17/06/2024, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Amambai/MS, sito à Rua Sete de Setembro, 3.359, Centro.

Art. 2º. A população interessada em participar poderá encaminhar sugestões para análise e eventual inclusão no Projeto de Lei no endereço eletrônico: fazenda@amambai.ms.gov.br; ou, alternativamente, protocolar suas sugestões eletronicamente através do endereço eletrônico: amambai.flowdocs.com.br.

Art. 3º. Os documentos relativos ao objeto da audiência estão disponíveis em via impressa para consulta dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Gestão, sito na R. Sete de Setembro, 3244 – Centro, das 07h às 11h em dias úteis e no site do Município, no endereço: <https://amambai.ms.gov.br/secretaria-do-meio-ambiente/revisao-do-plano-diretor-de-amambai-ms/> a partir desta publicação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 29 de maio de 2024.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Daniel Luan Pereira Espindola

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS